

## PROCESSO EMERGENCIAL DE INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece os Contratos de Gestão de nº **131/2012** e **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmados com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO EMERGENCIAL DE INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS**, destinado à contratação emergencial de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público nas seguintes unidades de saúde do Estado de Goiás: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI), Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL) e Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (HUAPA), para preenchimento de vagas, diante da eventual necessidade, conforme especificado nos Anexos deste documento.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Emergencial de Inscrição e Formação de Banco de Dados será regido pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, norteado pelas regras do presente documento.
- 1.2 A nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para a efetivação da candidatura das vagas estão dispostos nos **ANEXOS** deste.
- 1.3 O presente documento encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O Processo Emergencial de Inscrição para compor o Banco de Dados dos profissionais, nas modalidades descritas conforme Anexos, dar-se-á por meio do envio de currículo atualizado e documentos comprobatórios, de acordo com os requisitos contidos no Anexo II, para o e-mail [selecao.igh.go@gmail.com](mailto:selecao.igh.go@gmail.com) É importante informar dois números de telefone, já que as possíveis convocações ocorrerão por esta forma de contato.

Em caso de dúvidas, buscar maiores informações através dos números de telefone (62) 39562972 e 98226-0023.

- 2.2 A fim de comprovar o recebimento dos documentos comprobatórios, será enviado uma mensagem eletrônica para ciência da efetivação do cadastro, somente para os candidatos que enviarem a documentação completa, de acordo com o exigido neste documento.
- 2.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o setor de Recursos Humanos do IGH, do direito de desconsiderar a candidatura no Processo Emergencial àquele que não enviar a documentação especificada na alínea 2.1.
- 2.4 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação de envio de arquivos **legíveis** da CTPS (devidamente assinada) e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.
- 2.5 **Não serão acolhidas as inscrições que não atenderem rigorosamente requisitos estabelecidos neste documento.**

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Diante da eventual necessidade, os profissionais atuarão nas especialidades descritas nos Anexos, de acordo com a Carga Horária Semanal e requisitos apresentados.
- 3.2 No que tange a inscrição, constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando ao IGH à sua convocação, por se tratar de um processo para formação de banco de dados.
- 3.3 A inexistência, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. ANEXOS

- Anexo I – Relação de cargos, carga horária e salário base;



- Anexo II – Formação escolar e requisitos;
- Anexo III – Resumo das atribuições do cargo.

---

**Eliabe Pereira Araújo**

Gerente Administrativo

*Eliabe Araújo*  
Gerente Administrativo  
**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização